ATA DE SESSSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 023/2023 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 257/2023.

Objeto: Execução de obras de construção, instalação, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos do sistema de esgotamento sanitário da comunidade dos Vellozo com rede de coleta, ligações, estação elevatória de esgoto bruto e rede de recalque até o PV da rede coletora da Av. Pacífico Moneda no município de Jaguariúna/SP.

No décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria de Educação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura dos envelopes nº 2 – Propostas de Preços, análise e julgamento de classificação. Participaram dos trabalhos, como ouvintes, o Sr Secretário de Mobilidade Urbana José Ricardo Cortez e a Sra. Talita Helena da Costa Postali – Assistente de Gestão Pública da mesma secretaria. Aberta a sessão, a Senhora Presidente pede para constar que participou dos trabalhos a Senhora Silvana Turolla Broleze – Analista de Saneamento da Secretaria de Meio Ambiente para análise dos quesitos técnicos das propostas de preços. Registra que as empresas habilitadas são **VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 10.359.258/0001-32 (ME/EPP) e EMAI ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME (ME/EPP) – CNPJ: 15.367.106/0001/03**. Credenciou-se representante da empresa EMAI. Abertos os envelopes, seus conteúdos foram rubricados e analisados de acordo com os quesitos técnicos dispostos no Edital. Os valores globais propostos pelas empresas foram os seguintes: **VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 10.359.258/0001-32 (ME/EPP),** com o valor global de R$ 753.523,55 (setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) e a empresa **EMAI ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME (ME/EPP) – CNPJ: 15.367.106/0001/03** com o valor global de R$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais). O valor de exequibilidade verificado por esta Comissão é de R$ 524.133,24 (quinhentos e vinte e quatro mil cento e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), levando em conta o valor orçado estimado pela Administração de R$ R$ 753.713,49 (setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e treze reais e quarenta e nove centavos) e as propostas ofertadas, de modo que estão elas, no quesito, aptas de serem analisadas. Após as análises, verificou-se que a proposta de preços da licitante EMAI apresenta valores unitários e totais (nos subitens 4.3.1, 4.3.2.1, 4.3.4 e 5.5.2) acima dos valores de referência de nosso instrumento convocatório, em descompasso com o que define a cláusula 7.11.1. Além disso, o modelo de proposta de preços constante do Anexo II do Edital traz clara observação no mesmo sentido, isto é, de que estejam os valores unitários e totais dentro das margens veiculadas, sem excedê-los. A proposta da outra participante, contudo, atende integralmente aos quesitos técnicos. De modo que resta **desclassificada** a licitante **EMAI ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME (ME/EPP) – CNPJ: 15.367.106/0001/03** e **classificada como vencedora** a participante **VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 10.359.258/0001-32 (ME/EPP),** com o valor global de R$ 753.523,55 (setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco

centavos). Franqueada a palavra ao credenciado, nada registrou. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, a Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo esta Ata assinada por todos os presentes. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique este julgamento na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea "b" da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

Comissão Permanente de Licitações:

Ariana Aparecida de Almeida
Presidente

Ricardo Moreira Barbosa
Membro

Geovani Oliveira da Luz
Membro

Renato Ribeiro Goivinho
Membro

Luciene Dell Vecchio
Membro Suplente

Representante da Secretaria de Meio Ambiente:

Silvana Turolla Broleze
Analista de Saneamento da Secretaria de Meio Ambiente

Credenciado:

EMAI ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME – CNPJ: 15.367.106/0001/03
Remo Kiyomi Hirota
CPF 021.295.388-51